



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 011/2022

CLÁUDIO ANDRÉ ANGST, vereador do SOLIDARIEDADE, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal promova a instalação de estrutura de telhado a fim de que sirva como cobertura entre o quiosque e a calçada, tornando permanente a estrutura temporária montada no local para os eventos do Mês de Aniversário do Município.

JUSTIFICATIVA

Durante o Mês de Aniversário do Município, foi bem aceita pela população a instalação da estrutura entre o quiosque e a calçada, servindo como cobertura para o desempenho de variadas atividades em nosso Pequeno Paraíso.

Desta forma, entendo ser adequada a instalação permanente de uma estrutura no local, proporcionando um espaço de convívio para as mais variadas atividades e festividades de nosso Município, evitando o custo com aluguel com estruturas temporárias.

São Vendelino/RS, 04 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANGST
VEREADOR DO SOLIDARIEDADE